



EDITAL Nº96/2020

Instruções para a MATRÍCULA nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), torna pública as instruções para o processo de MATRÍCULA nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e de Aperfeiçoamento.

EDITAL DE MATRÍCULA

1. Informações Gerais

O candidato que não proceder à matrícula presencial, no caso dos cursos presenciais, nas datas estipuladas estará automaticamente excluído do processo independentemente de ter sido aprovado no processo seletivo. Para os cursos à distância siga as orientações da Coordenação do Curso à distância. O candidato que não apresentar no ato da matrícula presencial, e no que couber para o curso à distância, todas as documentações obrigatórias exigidas, terá sua matrícula automaticamente indeferida;

Somente serão aceitas matrículas de candidatos procedentes de cursos de graduação reconhecidos e credenciados por órgãos oficiais. O número do registro de reconhecimento deverá constar no verso do diploma ou no certificado de conclusão do curso. Não serão aceitos cursos em processo de reconhecimento.

O candidato poderá realizar inscrições em tantos cursos quantos desejar, mas poderá efetivar matrícula somente em um curso por vez, independente de ser na modalidade presencial, ou à distância.

2. Aprovação no Processo Seletivo Acadêmico, classificação e divulgação dos resultados.

Os candidatos poderão visualizar os resultados dos processos seletivos clicando no link: <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/apresentacao-lato-sensu> - selecionando a opção aluno >Resultado Processo Seletivo > Aperfeiçoamento/Especialização.

O candidato que discordar do resultado obtido poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias da divulgação do resultado preliminar, para isso deverá encaminhar o recurso por e-mail

para a **Coordenação do Curso** com cópia para especializacao@unifesp.br . Este será julgado pela coordenação e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O resultado da análise do recurso será encaminhado ao e-mail do candidato.

3. Local e horário para efetivar a matrícula.

A matrícula deve ser feita pelo aluno no período estabelecido devendo tomar as seguintes providências:

1. Para emitir o boleto para pagamento: escolher o curso em Listagem de Cursos. Clicar sobre o nome do curso e aparecerá a lista com os nomes de todos os candidatos aprovados. Procure seu nome, clique sobre ele para que o boleto de pagamento da taxa de matrícula seja gerado.
2. Pagar a taxa de matrícula.
3. Realizar a matrícula no respectivo campus (na Câmara de Extensão e Cultura - CaEC) em que o curso está vinculado e acesse a listagem das CaECs na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Locais para a realização de matrícula:

Para os cursos na área da Medicina:	Rua Pedro de Toledo 650, 2º andar - Vila Clementino Paulo-SP Das 09h às 16h.
Para os cursos na área de Enfermagem:	Rua Napoleão de Barros, 754 - das 09h às 16h.
Para os demais Campi consulte endereço nas informações de divulgação do curso;	Consulte nas informações do curso para local e horário para a matrícula.

4. Matrícula

A matrícula cumprirá as seguintes etapas:

1. Entrega da documentação (item 3);
2. Análise da documentação;
3. Aprovação da documentação;
4. Efetivação da matrícula.

O candidato deve apresentar os documentos em uma das seguintes formas:

- Fotocópia simples juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação
- Fotocópia Autenticada sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação

Documentação necessária aos brasileiros;

Curriculum Vitae, para o caso do formato Lattes indicar (exemplo: http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), localizado imediatamente abaixo do nome do(a) candidato(a), em: “Endereço para acessar este C.V.” na Plataforma Lattes do CNPq;
Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso
Histórico Escolar Completo ou o protocolo de solicitação de 2ª via do documento Discricionário ao Coordenador do curso.
Cédula de identidade (preferencialmente com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE aos candidatos estrangeiros, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
CPF ou comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018)
Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral.
Certidão de nascimento ou casamento
Certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
Registro ou protocolo de inscrição junto ao conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis
Comprovante de pagamento da taxa de matrícula, ou documento de deferimento de isenção.
01 (uma) foto 3x4 recente, sem data.
Documento comprobatório de aprovação de isenção das taxas.

Documentação específica exigida, para estrangeiros, conforme legislação vigente;

RNE ou protocolo e extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros – SINCRE (obtido na Polícia Federal)
Passaporte: primeira página (folhas de identificação) e do visto para estudante ;
Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido na página da Receita Federal

Certidão de nascimento ou casamento
Documento original que comprove posses de recursos suficientes para sua manutenção em território brasileiro durante o período de duração do curso
Cópia do diploma de médico (no idioma original e traduzido para a Língua Portuguesa)
Cópia do Histórico Escolar da graduação (completo)
Cópia do diploma de Residência Médica (quando for o caso de exigência de pré-requisito para ingressar no curso)
Certificado de proficiência em Língua Portuguesa deverá ser expedido por instituição oficial de ensino em Nível Intermediário superior expedido pelo Ministério da Educação - expedido pela CELPE-Bras
02 (duas) fotos 3x4 colorida, recente e sem data
Comprovante de pagamento juntamente com o boleto da taxa da matrícula

5. Procuração

A matrícula poderá ser feita por terceiros desde que devidamente munidos de procuração, com firma reconhecida em cartório, especificando o curso para o qual deseja matricular-se, além de estar munido de todos os documentos necessários para matrícula.

**COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(ESPECIALIZAÇÃO) E DE APERFEIÇOAMENTO**

ProEC - UNIFESP

São Paulo, 11 de maio de 2020